



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 070/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	03.001.04.122.0002.1007.4.4.90.52.1.500.0000000	12.997,00
Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	12.000,00
Sub-Total:		24.997,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.14.1.500.0000000	518,20
Sub-Total:		518,20

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 87	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.39.1.500.1001000	6.000,00
Sub-Total:		6.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	25.496,00
Sub-Total:		25.496,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 246	06.001.10.302.0016.1058.4.4.90.52.1.500.1002000	80,00
Cód. red.: 267	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000	2.012,00
Sub-Total:		12.092,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 312	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	22.570,00
Cód. red.: 329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.669.0000000	10.000,00
Sub-Total:		32.570,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 395	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	26.700,00
Sub-Total:		27.700,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 477	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	15.361,96
Sub-Total:		15.361,96
Total Parcial Suplementado:		144.735,16

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 115	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	15.000,00
Cód. red.: 138	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.30.1.500.1001000	16.496,00
Sub-Total:		31.496,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 216	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.11.1.500.1002000	34.662,00
Cód. red.: 244	06.001.10.301.0013.2141.3.3.90.39.1.500.1002000	442,00
Cód. red.: 250	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	68.135,16
Sub-Total:		103.239,16

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 318	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.669.0000000	5.000,00
Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.669.0000000	5.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Total Parcial Reduzido:		144.735,16

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 14 de julho de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito